



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0564/17
PLL Nº 045/17

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 047/18 – COSMAM

Estabelece regras para a entrega de medicamentos pelas farmácias distritais do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, Projeto de autoria dos Vereadores Dr. Thiago e Dr. Goulart

Protocolado o presente Projeto que visa a estabelecer regras para a entrega de medicamentos pelas farmácias distritais do Município de Porto Alegre.

O referido Projeto obedeceu seu trâmite, ou seja, foi encaminhado para análise da Douta Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, esta emite Parecer Prévio constante na (fl. 06), opinando que “a matéria examinada se insere no âmbito de competência municipal, não existindo óbice jurídica a sua tramitação.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação – CCJ –, esta através de seu Relator se manifesta pela inexistência de Óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Encaminhado o referido projeto à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor –, esta opina pela aprovação do projeto.

Encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, esta opina pela aprovação do projeto.

Encaminhado o referido projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, esta opina pela aprovação do projeto.

Encaminhado o presente Projeto a esta Comissão, para Parecer, após exame e análise se constata que o referido Projeto se insere nas exigências legais



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0564/17
PLL Nº 045/17
Fl. 2

PARECER Nº 047/18 – COSMAM

para prosseguimento e apto a obedecer seu trâmite legal, conforme art. 41 do Regimento Interno da CMPA:

“Art. 41. Compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente examinar e emitir parecer sobre:

VII- proteção da vida humana e preservação dos recursos naturais;”

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.

Desta forma, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, louva a intenção dos autores que por serem médicos, estão engajados no bem estar e qualidade de vida do ser humano e em especial os porto alegrenses, ambos autores tem a visão diária das necessidades populares que os demais não tem, sendo assim, a iniciativa destes, vem ao encontro dos anseios dos munícipes de Porto Alegre, que buscam medicamentos na rede, esta proposição visa também a modernização do atendimentos nas farmácias, se desfazendo dos meios arcaicos de atendimento.

Isso posto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2018.

**Vereador José Freitas,
Relator e Vice-Presidente**

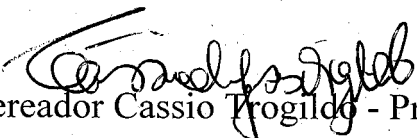


Câmara Municipal de Porto Alegre

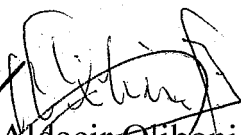
PROC. Nº 0564/17
PLL Nº 045/17
Fl. 3

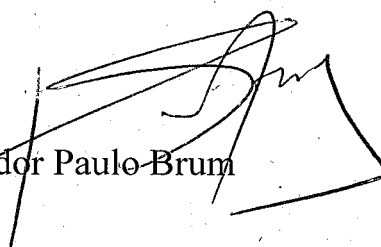
PARECER Nº 047 /18 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 16-10-18


Vereador Cassio Trogildo - Presidente

Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Aldacir Oliboni


Vereador Paulo Brum


Vereador André Carús